



Unifardas Confecção de Uniformes  
e Equipamentos de Segurança Eirelli

C.N.P.J. - 26.775.355/0001-46

Insc. Estadual - 795.790.863.110

End: Avenida João Jorge nº 409 - Vila Industrial

Campinas - São Paulo - CEP: 13.035-680

Fone: 19 3272-3454

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/SMIT/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 6023.2020/0002053-3

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL

REGIME DE PREÇOS: UNITÁRIO

DESTINAÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO – LEI MUNICIPAL 13278/2002 E  
DECRETO MUNICIPAL 56.144/2015 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL  
57.597/2017.

OBJETO: Registro de Preços para confecção e fornecimento de uniformes para os funcionários das Unidades do Descomplica – SP – programa subordinado à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia-SMIT, conforme especificações, características e quantitativo descrito no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A empresa Unifardas Confecção de Uniformes e Equipamentos de Segurança Eirelli, estabelecida na Avenida João Jorge, nº 409, C.N.P.J. nº 26.775.355/0001-46, telefone: 19 3278-2401, Bairro Vila Industrial, Cidade: Campinas, Estado: São Paulo, E-MAIL: leila.miranda1@outlook.com, pelo presente, propõe o fornecimento do(s) objeto(s) adiante, descrito no ANEXO I - Especificações Técnicas do Objeto, do edital de pregão acima mencionado, nas seguintes condições:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.047	CAMISA POLO CINZA CLARO (corte reto)	30,00	31.410,00
2.445	CAMISA POLO CINZA CLARO (corte curvilíneo)	30,00	73.350,00
296	CAMISA POLO AZUL MARINHO (corte reto)	31,00	9.176,00
688	CAMISA POLO AZUL MARINHO (corte curvilíneo)	30,00	20.640,00
1.119	MALHA DE LÁ UNISSEX	60,00	67.140,00
104	BATA GOLA POLO (GESTANTE)	31,57	3.283,28
<b>VALOR TOTAL 5.699 (cinco mil e seiscentos e noventa e nove peças)</b>			
<b>VALOR DA PROPOSTA: R\$ 204.999,28 (Duzentos e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais Evinete e Oito Centavos)</b>			



**Unifardas Confecção de Uniformes  
e Equipamentos de Segurança Eirelli**

**C.N.P.J. - 26.775.355/0001-46**

**Insc. Estadual - 795.790.863.110**

**End: Avenida João Jorge nº 409 - Vila Industrial**

**Campinas - São Paulo - CEP: 13.035-680**

**Fone: 19 3272-3454**

**PRAZO DE INÍCIO:** 10 dias corridos contados a partir da data da retirada da Nota de Empenho e/ou ordem de Início (NÃO SUPERIOR A 15 DIAS CORRIDOS).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias corridos contados a partir da data da apresentação da proposta (NÃO INFERIOR A 60 DIAS CORRIDOS).

**DAS DECLARAÇÕES:**

01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.
02. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todos os itens e condições do EDITAL e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Municipal nº 13.278/2002, dos Decretos Municipais nº 43.406/2003 e alterações posteriores, nº 44.279/2003, nº 46.662/2005, 56.475/2015 e 56.633/2015, das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/14, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.
03. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com características e especificações contidas no Anexo I respeitando as condições de embalagem, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Campinas, 11 de Dezembro de 2020.

LEILA MIRANDA PINTO  
CPF 029.731.798-90

**ANEXO III**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/SMIT/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 6023.2020/0002053-3**

**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL**

**REGIME DE PREÇOS: UNITÁRIO**

**DESTINAÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO – LEI MUNICIPAL 13278/2002 E  
DECRETO MUNICIPAL 56.144/2015 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL  
57.597/2017.**

**DESTINAÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO – LEI MUNICIPAL 13278/2002 E  
DECRETO MUNICIPAL 56.144/2015 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL  
57.597/2017.**

**OBJETO:** Registro de Preços para confecção e fornecimento de uniformes para os funcionários das Unidades do Descomplica – SP – programa subordinado à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia-SMIT, conforme especificações, características e quantitativo descrito no Termo de Referência, **Anexo I deste Edital.**

**MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO E INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

A empresa Unifardas Confecção de Uniformes inscrita no CNPJ sob nº 26.775.355/0001-46, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. Leila Miranda Pinto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 16.331.089-0 e do CPF nº 029.731.798-90 DECLARA, sob as penas da Lei, que não está inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo, bem assim que não possui débitos para com a Fazenda deste Município.

Campinas, 11 de Dezembro de 2020

LEILA  
MIRANDA  
PINTO:029731  
79890

Assinado de forma  
digital por LEILA  
MIRANDA  
PINTO:02973179890  
Dados: 2020.12.11  
12:47:51 -03'00'

LEILA MIRANDA PINTO  
CPF 029.731.798-90

**ANEXO IV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/SMIT/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 6023.2020/0002053-3**

**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL**

**REGIME DE PREÇOS: UNITÁRIO**

**DESTINAÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO – LEI MUNICIPAL 13278/2002 E  
DECRETO MUNICIPAL 56.144/2015 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL  
57.597/2017.**

**DESTINAÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO – LEI MUNICIPAL 13278/2002 E  
DECRETO MUNICIPAL 56.144/2015 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL  
57.597/2017.**

**OBJETO:** Registro de Preços para confecção e fornecimento de uniformes para os funcionários das Unidades do Descomplica – SP – programa subordinado à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia-SMIT, conforme especificações, características e quantitativo descrito no Termo de Referência, **Anexo I deste Edital.**

**ODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

(\*) Modelo constante do Decreto nº 4.358 de 5.9.02

A empresa **Unifardas Confecção de Uniformes** inscrita no CNPJ sob nº 26.775.355/0001-46, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o(a) Sr(a). Leila Miranda Pinto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 16.331.089-0 e do CPF nº 029.731.798-90 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Campinas, 11 de Dezembro de 2020

LEILA MIRANDA  
PINTO:0297317  
9890

Assinado de forma  
digital por LEILA  
MIRANDA  
PINTO:02973179890  
Dados: 2020.12.11  
12:48:05 -03'00'

LEILA MIRANDA PINTO  
CPF 029.731.798-90

## ANEXO V

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/SMIT/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 6023.2020/0002053-3**

**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL**

**REGIME DE PREÇOS: UNITÁRIO**

**DESTINAÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO – LEI MUNICIPAL 13278/2002 E  
DECRETO MUNICIPAL 56.144/2015 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL  
57.597/2017.**

**DESTINAÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO – LEI MUNICIPAL 13278/2002 E  
DECRETO MUNICIPAL 56.144/2015 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL  
57.597/2017.**

**OBJETO:** Registro de Preços para confecção e fornecimento de uniformes para os funcionários das Unidades do Descomplica – SP – programa subordinado à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia-SMIT, conforme especificações, características e quantitativo descrito no Termo de Referência, **Anexo I deste Edital.**

## MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A empresa ..... **Unifardas Confecção de Uniformes** ....., com sede na  
**Avenida João Jorge** ....., nº **409** ....., C.N.P.J. nº  
**26.775.355/0001-46** ....., por intermédio de seu representante legal  
infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos  
impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Campinas, 11 de Dezembro de 2020**

LEILA MIRANDA  
PINTO:02973179  
890

Assinado de forma digital  
por LEILA MIRANDA  
PINTO:02973179890  
Dados: 2020.12.11 12:48:27  
-03'00'

LEILA MIRANDA PINTO  
CPF 029.731.798-90

**ANEXO VI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/SMIT/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 6023.2020/0002053-3**

**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL**

**REGIME DE PREÇOS: UNITÁRIO**

**DESTINAÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO – LEI MUNICIPAL 13278/2002 E  
DECRETO MUNICIPAL 56.144/2015 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL  
57.597/2017.**

**DESTINAÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO – LEI MUNICIPAL 13278/2002 E  
DECRETO MUNICIPAL 56.144/2015 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL  
57.597/2017.**

**OBJETO:** Registro de Preços para confecção e fornecimento de uniformes para os funcionários das Unidades do Descomplica – SP – programa subordinado à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia-SMIT, conforme especificações, características e quantitativo descrito no Termo de Referência, **Anexo I deste Edital.**

**Modelo de Declaração de não Incursão nas penas da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 87, incisos III e IV, da Lei Federal nº 10.502/2002, artigo 7º.**

**Unifardas Confecção de Uniformes**

A empresa ..... com sede na  
Avenida João Jorge ..... nº 409  
26.775.355/0001-46  
....., por intermédio de seu representante legal  
infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está incurso nas penas disciplinadas no artigo 87, incisos III e/ou IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, não tendo sido declarada inidônea, nem se encontrando suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

LEILA  
MIRANDA  
PINTO:02973179890  
179890

Assinado de forma  
digital por LEILA  
MIRANDA  
PINTO:02973179890  
Dados: 2020.12.11  
12:48:41 -03'00'

LEILA MIRANDA PINTO  
CPF 029.731.798-90

**ANEXO VII**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 34/SMIT/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 6023.2020/0002053-3**

**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL**

**REGIME DE PREÇOS: UNITÁRIO**

**DESTINAÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO – LEI MUNICIPAL 13278/2002 E  
DECRETO MUNICIPAL 56.144/2015 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL  
57.597/2017.**

**DESTINAÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO – LEI MUNICIPAL 13278/2002 E  
DECRETO MUNICIPAL 56.144/2015 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL  
57.597/2017.**

**OBJETO:** Registro de Preços para confecção e fornecimento de uniformes para os funcionários das Unidades do Descomplica – SP – programa subordinado à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia-SMIT, conforme especificações, características e quantitativo descrito no Termo de Referência, **Anexo I deste Edital.**

**MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE  
MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES**

A empresa **Unifardas Confecção de Uniformes**, inscrita no CNPJ sob nº **26.775.355/0001-46**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. **Leila Miranda Pinto**, portador da Carteira de Identidade nº **16.331.089-0** e inscrito no CPF sob nº **029.731.798-90**, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e Decreto Municipal 56.475/2015, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**Campinas, 11 de Dezembro de 2020**

LEILA MIRANDA  
PINTO:02973179890  
9890

Assinado de forma digital  
por LEILA MIRANDA  
PINTO:02973179890  
Dados: 2020.12.11  
12:48:54 -03'00'

LEILA MIRANDA PINTO  
CPF 029.731.798-90



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**“UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE  
SEGURANÇA EIRELI”  
CNPJ (MF) 26.775.355/0001-46**

**2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo qualificada:

**LEILA MIRANDA PINTO**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 03/04/1963, empresária, residente e domiciliado à Rua Das Dalias N. 226 – Sala E 06, Bairro Vila Mimosa, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.050-045, portador da cédula de identidade RG n.º 16.331.089-0 SSP/SP e CPF n.º 029.731.798-90.

Empresária da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação de “**UNIFARDAS COMERCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME**”, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Das Dalias, n.º 226 – Sala 05, Bairro Vila Mimosa, CEP 13.050-045, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **Nº 35.601.549.979** em sessão de 29/12/2016 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, por este instrumento particular, proceder a Alteração Contratual, que será da seguinte forma:

**Cláusula Primeira)** A titular decide alterar o endereço da empresa para: **Avenida João Jorge, N. 409, Frente Bairro Vila Industrial, CEP 13.035-680, no município de Campinas, Estado de São Paulo.**

**Cláusula Segunda)** A titular decide elevar o capital social que é de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, para **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), divididos em **100.000** (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

**Cláusula Terceira)** A titular decide alterar a razão social da empresa : **UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI**

**Cláusula Quarta)** A titular decide alterar as atividades :

Confecção de Uniformes industriais – **CNAE 14.12-6/01**

Comércio atacadista e varejista de uniformes e acessórios profissionais, artigos militar e acessórios de segurança, equipamentos de proteção individual (EPI) – **CNAE 46.42-7/02**

**LEILA  
MIRANDA  
PINTO:02  
97317989  
0**

Assinado de  
forma digital  
por LEILA  
MIRANDA  
PINTO:0297317  
9890  
Dados:  
2020.08.26  
17:48:12 -03'00'



R. Rafael Andrade Duarte, 350  
Nova Campinas  
Campinas - SP - 13092-180  
Tel (19) 3705-2880  
contato@jja.com.br  
www.jja.com.br



Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, calçados artigos esportivos – CNAE 47.81-4/00

Comércio varejista e atacadista de enxovais, cortinas, bazar, cama, mesa e banho – CNAE 47.55-5/03

Comércio varejista de artigos de papelaria escolar – CNAE 47.61-0/03

Comércio atacadista de artigos de bazar e armarinhos – CNAE 46.41-9/03

Comércio varejista de moveis novos e estofados diversos de madeira para instalações comerciais, para escolas, igrejas, oficinas, e outras instalações semelhantes – CNAE 47.54-7/01

Assessoria em informática e venda de computadores, acessórios e peças – CNAE 46.51.6/01

Comércio de material de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 46.49-4/08

Comércio atacadista de material elétricos e hidráulicos – CNAE 4673-7/00

Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE 47.44-0/99

Comércio varejista de bolsas e semelhantes de qualquer material, calçados, mochilas – CNAE 47.82.2/01

**Cláusula Quinta)** Com a presente alteração a empresária resolve consolidar o Ato Constitutivo, com redação atual de todas as cláusulas conforme segue: -

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

### UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

LEILA MIRANDA PINTO, brasileira, separada judicialmente, nascida em 03/04/1963, empresária, residente e domiciliado à Rua Jacy Teixeira de Camargo N. 240 – Ap. 13, BL G, Cond. Passaros e Flores, Bairro Jardim do Lago, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.050-008, portador da cédula de identidade RG n.º 16.331.089-0 SSP/SP e CPF n.º 029.731.798-90.

#### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

**Cláusula Primeira:** A empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI e rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas.



R. Rafael Andrade Duarte, 350 2  
Nova Campinas  
Campinas - SP - 13092-180  
Tel (19) 3705-2880  
contato@jja.com.br  
www.jja.com.br

LEILA  
MIRANDA  
A  
PINTO:02  
97317989  
0

Assinado de  
forma digital  
por LEILA  
MIRANDA  
PINTO:0297317  
9890  
Dados:  
2020.08.26  
17:48:31 -03'00'



## DA SEDE SOCIAL, DAS SUCCURSAIS, FILIAIS OU AGÊNCIAS

**Cláusula Segunda:** A empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI tem sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo na Avenida João Jorge, N. 400, Frente, Bairro Vila Industrial, CEP 13.035-680.

**Parágrafo único:** A empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI poderá, por decisão de seu Administrador, abrir, transferir e/ou encerrar sucursais, filiais ou agências, em qualquer parte do território nacional.

## DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula Terceira:** A empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI terá por objetivo social:

- Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida – CNAE 14.12-6/01
- Comércio atacadista e varejista de uniformes e acessórios profissionais, artigos militares e acessórios de segurança, equipamentos de proteção individual (EPI) – CNAE 46.42-7/02
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, calçados artigos esportivos – CNAE 47.81-4/00
- Comércio varejista e atacadista de enxovais, cortinas, bazar, cama, mesa e banho – CNAE 47.55-5/03
- Comércio varejista de artigos de papelaria escolar – CNAE 47.61-0/03
- Comércio atacadista de artigos de bazar e armarinhos – CNAE 46.41-9/03
- Comércio varejista de moveis novos e estofados diversos de madeira para instalações comerciais, para escolas, igrejas, oficinas, e outras instalações semelhantes – CNAE 47.54-7/01
- Assessoria em informática e venda de computadores, acessórios e peças – CNAE 46.51.6/01
- Comércio de material de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 46.49-4/08
- Comércio atacadista de material elétricos e hidráulicos – CNAE 46.73-7/00
- Comércio varejista de materiais de construção em geral – CNAE 47.44-0/99
- Comércio varejista de bolsas e semelhantes de qualquer material, calçados, mochilas – CNAE 47.82.2/01

## DA DURAÇÃO

**Cláusula Quarta:** O início da atividade da sociedade empresarial limitada ocorreu em 29/12/2016 e através deste instrumento prosseguirá transformada para empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCESP. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado (art.997, II, CC/2002).

## DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta:** O capital é de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

LEILA  
MIRANDA  
A  
PINTO:0  
2973179  
890

Assinado de  
forma digital  
por LEILA  
MIRANDA  
PINTO:029731  
79890  
Dados:  
2020.08.26  
17:48:57  
-03'00'



R. Rafael Andrade Duarte, 350  
Nova Campinas  
Campinas - SP - 13092-180  
Tel (19) 3705-2880  
contato@jja.com.br  
www.jja.com.br

LEILA MIRANDA PINTO

02

**Parágrafo único:** O empresário responde solidariamente pela integralização do capital nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro.

**Cláusula Sexta:** A participação do empresário nos lucros e perdas da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI será diretamente proporcional ao capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI será exercida pela titular **LEILA MIRANDA PINTO**, supra qualificada, na qualidade de Administradora, detendo todos os poderes necessários para gerir e administrar a sociedade isoladamente.

**Parágrafo primeiro:** A titular-administradora, além dos poderes gerais de administração previstos no *caput*, encontra-se revestida dos mais amplos e plenos poderes para gerir a sociedade de forma isolada, em todos os assuntos de interesse social, podendo representá-la, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias de qualquer natureza, Juntas Comerciais estaduais, órgãos privados, ou qualquer outro no qual a sociedade deva ser representada, em toda e qualquer jurisdição.

**Parágrafo segundo:** A administradora fica autorizada, a qualquer tempo e nos limites de seus poderes, a nomear procurador e/ou destituir os existentes, através de Instrumento de Mandato, no qual serão fixados expressa e estritamente os poderes específicos outorgados, sendo sempre vedado o substabelecimento.

**Parágrafo terceiro:** Todas as procurações outorgadas pela sociedade serão sempre assinadas, exclusivamente, pela Administradora.

**Parágrafo quarto:** As procurações “*ad negotia*” outorgadas pela sociedade terão sempre prazo determinado de validade, sob pena de nulidade. As procurações outorgadas a despachantes aduaneiros ou advogados, para representação da sociedade em processos administrativos e/ou judiciais, terão prazo de validade indeterminado.

**Parágrafo quinto:** O uso da denominação é privativo do Administrador, em conformidade com o disposto no artigo 1.064 do Código Civil.

**Cláusula Oitava:** A administradora declara, sob as penas da Lei, não estarem incursos em qualquer das restrições previstas no parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil que o impeça de exercer a atividade de administração, não tendo, portanto, sido condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não sendo, outrossim, impedido por lei especial.

**Parágrafo Primeiro:** A titular-administradora **LEILA MIRANDA PINTO**, sob as penas da lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, conforme o disposto no artigo 1.065 do Código Civil.

#### DAS REUNIÕES ANUAIS E DAS DELIBERAÇÕES

**Cláusula Décima:** Em suas deliberações, o empresário adotará preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1072 do Novo Código Civil, ou seja, a dispensabilidade das assembleias ou reuniões quando assim decidirem, ficando estabelecido desde já, que a empresa não terá Conselho Fiscal.

LEILA  
MIRANDA  
A  
PINTO:0  
2973179  
890

Assinado de  
forma digital  
por LEILA  
MIRANDA  
PINTO:029731  
79890  
Dados:  
2020.08.26  
17:49:23  
-03'00'



R. Rafael Andrade Duarte, 350 4  
Nova Campinas  
Campinas - SP - 13092-180  
Tel (19) 3705-2880  
contato@jja.com.br  
www.jja.com.br

JJAA

15

## DO EXERCÍCIO

**Cláusula Décima Primeira:** O exercício coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro, terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

## DA RESOLUÇÃO DA EIRELI EM RELAÇÃO AO EMPRESÁRIO

**Cláusula Décima Segunda:** No caso de retirada, falecimento, insolvência ou decretação de incapacidade do empresário, será automaticamente substituído por seus herdeiros diretos na ordem de sucessão.

**Parágrafo primeiro:** Nos casos em que a empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI se resolver em relação ao empresário, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base em resultado de auditoria e valoração por critérios técnicos reconhecidos da situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

**Parágrafo segundo:** Operada a resolução prevista no parágrafo antecedente, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se o empresário optar por suprir o valor da quota liquidada, na proporção de sua participação no capital social.

**Parágrafo terceiro:** A morte do empresário não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos depois de averbada a resolução da sociedade: nem nos dois primeiros casos, quais sejam, retirada e exclusão, pelas obrigações posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

## DA DISSOLUÇÃO

**Cláusula Décima Terceira:** A presente empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI restará dissolvida, de pleno direito, quando ocorrer:

(i) Deliberação do empresário, nos termos deste instrumento, respeitando o quórum estabelecido;

**Cláusula Décima Quarta:** A empresa poderá ser dissolvida, ainda, judicialmente quando:

(i) Anulada a sua constituição;

(ii) Exaurido o fim social, ou verificada a sua inexistência;

## DA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

**Cláusula Décima Quinta:** Qualquer alteração no presente ato constitutivo deverá, para que produza seus regulares efeitos perante terceiros, ser arquivada perante o Registro Competente, à margem do presente ato constitutivo, através de Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, o qual será tido como válido com assinatura do titular.

## DO FORO

**Cláusula Décima Sexta:** Para discussão de todas as questões ou controvérsias oriundas da interpretação desta constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o empresário elege, desde logo, o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiados que seja ou possa vir a ser.

LEILA MIRANDA  
PINTO:0297317  
9890

Assinado de forma digital  
por LEILA MIRANDA  
PINTO:02973179890  
Dados: 2020.08.26  
17:49:49 -03'00'



R. Rafael Andrade Duarte, 350 5  
Nova Campinas  
Campinas - SP - 13092-180  
Tel (19) 3705-2880  
contato@jja.com.br  
www.jja.com.br

JUCESP

E por estarem justos e contratados, declarando conhecer todas as disposições aqui inscritas firma o empresário o presente instrumento particular de Alteração de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença de ambas as testemunhas ao final assinadas e, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais após o registro, ficam em poder da sociedade para seu devido arquivamento.

Campinas, 26 de Abril de 2019.



LEILA MIRANDA PINTO

Testemunhas:



Aédi Cordeiro dos Santos  
RG.19.371.177-1-SSP/SP



Cleonice Rodrigues Gomes  
RG.30.354.778-9-SSP/SP



LEILA  
MIRANDA  
PINTO:02  
97317989  
0

Assinado de  
forma digital  
por LEILA  
MIRANDA  
PINTO:0297317  
9890  
Dados:  
2020.08.26  
17:50:19 -03'00'



R. Rafael Andrade Duarte, 350 6  
Nova Campinas  
Campinas - SP - 13092-180  
Tel (19) 3705-2880  
contato@jja.com.br  
www.jja.com.br



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601549979		29/12/2016	01/11/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
UNIFARDAS CONFECCAO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
26.775.355/0001-46		AVENIDA JOAO JORGE			409	FRENTE	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA INDUSTRIAL		CAMPINAS	SP	13035-680	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
LEILA MIRANDA PINTO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JACY TEIXEIRA CAMARGO			240	APTO 13 BL G	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM DO LAGO		CAMPINAS	SP	13050-008	163310890
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
029.731.798-90	TITULAR E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
17/05/2019	234.552/19-0
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA UNIFARDAS CONFECCAO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI., DATADA DE: 26/04/2019.	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEILA MIRANDA PINTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 029.731.798-90, RG/RNE: 16331089-0 - SP, RESIDENTE À RUA JACY TEIXEIRA CAMARGO, 240, APTO 13 BL G, JARDIM DO LAGO, CAMPINAS - SP, CEP 13050-008, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO	

ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO., DATADA DE: 26/04/2019.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA JOAO JORGE, 409, FRENTE, VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS - SP, CEP 13035-680. , DATADA DE: 26/04/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601549979  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/03/2020



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para osvaldo de quadro : 15586665832. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 131887173, sexta-feira, 20 de março de 2020 às 11:16:45.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.775.355/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/12/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>UNIFARDAS CONFECCAO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LM UNIFORMES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOAO JORGE</b>	NÚMERO <b>409</b>	COMPLEMENTO <b>FRENTE</b>
CEP <b>13.035-680</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEILA.MIRANDA1@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(19) 8839-6975</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/12/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2020** às **08:28:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 3ded0489-3390-4f81-b569-3ea86f074b91

<b>Estabelecimento</b>	
<p><b>IE:</b> 795.790.863.110  <b>CNPJ:</b> 26.775.355/0001-46  <b>Nome Empresarial:</b> UNIFARDAS CONFECCAO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI  <b>Nome Fantasia:</b> LM UNIFORMES  <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>	
<b>Endereço</b>	
<p><b>Logradouro:</b> AVENIDA JOAO JORGE  <b>Nº:</b> 409  <b>CEP:</b> 13.035-680  <b>Município:</b> CAMPINAS</p> <p><b>Complemento:</b> FRENTE  <b>Bairro:</b> VILA INDUSTRIAL  <b>UF:</b> SP</p>	
<b>Informações Complementares</b>	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL  <b>Atividade Econômica:</b> Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</p> <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 29/12/2016  <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - CAMPINAS</p>	
<b>Informações NF-e</b>	
<p><b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 30/12/2016  <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total  <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/07/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.82.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA MUNICIPAL**

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA MUNICIPAL 423148-1	CPF/CNPJ 26.775.355/0001-46	INSCRIÇÃO ESTADUAL
--	--------------------------------	--------------------

NOME / NOME EMPRESARIAL UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME
---

LOGRADOURO AVENIDA JOÃO JORGE	NÚMERO 409	COMPLEMENTO FRENTE
----------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 13035680	BAIRRO / DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
-----------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

E-MAIL renato.ferreira@lmuniformesprofissionais.com.br
---

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA <b>PRINCIPAL</b> 14.09 - 1412-6/01-00 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
---

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) <b>SECUNDÁRIA(S)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- - 4641-9/03-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO</li> <li>- - 4642-7/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO</li> <li>- - 4649-4/08-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR</li> <li>- - 4651-6/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</li> <li>- - 4673-7/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO</li> <li>- - 4744-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL</li> <li>- - 4754-7/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS</li> <li>- - 4755-5/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</li> <li>- - 4761-0/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</li> <li>- - 4781-4/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS</li> <li>- - 4782-2/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS</li> </ul>
---

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DE TODOS OS SERVIÇOS TOMADOS NÃO	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN Simples Nacional
---	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/12/2016	DATA DE ENCERRAMENTO	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO 06/06/2019
-----------------------------	---	----------------------	--

IMUNIDADE DO ISSQN NÃO POSSUI. <b>O reconhecimento de imunidade não desobriga o sujeito passivo do ISSQN do cumprimento de suas obrigações tributárias acessórias nem do recolhimento do imposto e de taxas na condição de substituto tributário.</b>
--

**IMPORTANTE:** Este documento possui caráter meramente informativo, não é válido como certidão, não se opõe às informações oficiais emitidas pela Administração Tributária do Município de Campinas nem exclui a responsabilidade tributária do prestador de serviços ou do tomador de serviços. Como os dados informados neste “comprovante de inscrição mobiliária e de situação cadastral” estão baseados em informações declaradas pelo próprio sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, este documento pode não conter as últimas atualizações cadastrais ou ainda conter eventuais imprecisões. Para acompanhar as decisões oficiais de processos ou procedimentos administrativos tributários do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, acesse as publicações do [Diário Oficial do Município de Campinas](#).

**Consulta via internet nº 001785239, emitida em 20/03/2020, às 11:01:06.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIFARDAS CONFECCAO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**  
**CNPJ: 26.775.355/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:12:27 do dia 25/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2021.

Código de controle da certidão: **3449.6B77.2886.3347**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Campinas, 26 de Março de 2020

À  
Unifardas Confeção de Uniformes e Equipamentos de Segurança Eirelli  
Avenida João Jorge nº 409 - vila Industrial - Campinas - São Paulo  
CNPJ - 26.775.355/0001-46

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vimos por meio desta, declarar, que a empresa Unifardas Confeção de Uniformes e Equipamentos de Segurança Eirelli nos forneceu:

- a) 1.200 (Hum Mil e Duzentas) camisas masculinas,  
confeccionada em tecido 100% poliéster, na cor cinza claro, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, resistência e de estabilidade, bem como liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção;
- b) 900 (Novecentas) camisas femininas,  
confeccionada em tecido 100% poliéster, na cor cinza claro, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, resistência e de estabilidade, bem como liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto da confecção;
- c) 680 (Seiscentos e Oitenta) Malhas de Lã,  
confeccionada em malha de lã antialérgica com Manga Longa e gola arredondada
- d) 70 (Setenta) Bata Gola Polo Gestante  
confeccionada em Piquet sendo 95% Algodão e 5% Elastano com gramatura de 185 Gramas.

Tendo as peças entregues nos atendido, no quesito de uniformes de nossa empresa, em perfeitas condições atendendo plenamente a nossos padrões técnicos, não tendo até o presente momento nada que a desabone, tanto tecnicamente como comercialmente, tendo como data da entrega única em 26/03/2020.

Sem Mais,

Atenciosamente,

-----  
Guilherme Henrique de Jesus Lima  
Analista Técnico  
cpf/- 417.007.018-60  
celular 19 99336-2044



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.775.355

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	27497711	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	25/11/2020 13:40:30	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.775.355/0001-46

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20110193506-32  
Data e hora da emissão 25/11/2020 15:40:31  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Campinas

## Secretaria Municipal de Finanças

### CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME  
CNPJ: 26.775.355/0001-46

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, CERTIFICA, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

#### DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 10/11/2020 - 10:17:25

Validade: 09/01/2021

Assinatura eletrônica: 000719.3497820.201110

Endereço IP: 177.9.70.232

Taxa de certidão: GRATUITA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.775.355/0001-46  
**Razão Social:** UNIFARDAS CONFECCAO UNIFORMES EQUIP SEGURANCA EIRELLI  
**Endereço:** AV JOAO JORGE 409 FRENTE / VILA INDUSTRIAL / CAMPINAS / SP / 13035-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2020 a 22/12/2020

**Certificação Número:** 2020112301323264001399

Informação obtida em 04/12/2020 11:35:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNIFARDAS CONFEECAO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.775.355/0001-46  
Certidão nº: 19663571/2020  
Expedição: 10/08/2020, às 08:32:36  
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIFARDAS CONFEECAO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.775.355/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4313814**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/10/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**UNIFARDAS CONFECÇÃO E UNIFORMES E EQUIPAMENTOS D ESEGURANÇA EIRELLI**, CNPJ: 26.775.355/0001-46, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de outubro de 2020.

**PEDIDO Nº:**



**3175519**

